

## CÓDIGO DE CONDUTA

- A CONDUTA DE TODOS OS PARTICIPANTES DAS ATIVIDADES PRESTADAS PELA CAMEEPP DEVE SER DE DISCRIÇÃO, RESPEITO E CONFIDENCIAIDADE.
- TODOS OS PARTICIPANTES DAS ATIVIDADES PRESTADAS PELA CAMEEPP DEVEM GARANTIR QUE SUA PARTICIPAÇÃO NÃO GERA CONFLITO DE INTERESSE EM RELAÇÃO AOS SERVIÇOS PRESTADOS.
- TODOS OS PARTICIPANTES DAS ATIVIDADES PRESTADAS PELA CAMEEPP DEVEM SEGUIR O ACORDADO NA CONVENÇÃO ARBITRAL E NO QUE ESTIVER FIXADO NAS LEIS, NOS REGULAMENTOS E NOS PROCEDIMENTOS DA CAMEEPP PARA CADA SERVIÇO PRESTADO.
- TODOS OS PARTICIPANTES DAS ATIVIDADES PRESTADAS PELA CAMEEPP DEVEM GARANTIR QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO CADASTRO SÃO VERDADEIRAS E QUE SUA CONDUTA DURANTE OS SERVIÇOS CONTRATADOS SÃO IMPARCIAIS E BASEADAS EM QUESTÕES ESTRITAMENTE TÉCNICAS VINCULADAS A SUA EXPERTISE.
- TODOS OS PARTICIPANTES DAS ATIVIDADES PRESTADAS PELA CAMEEPP DEVEM GARANTIR O SIGILO COMPLETO EM RELAÇÃO AOS SERVIÇOS CONTRATADOS, AOS SEUS TRÂMITES INTERNOS E EXTERNOS E DAS PARTES ENVOLVIDAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, ANTES, DURANTE E DEPOIS DOS PROCEDIMENTOS REALIZADOS.
- TODOS OS PARTICIPANTES DAS ATIVIDADES PRESTADAS PELA CAMEEPP DEVEM GARANTIR QUE O AMBIENTE, AONDE ESTIVEREM ACESSANDO A INTERNET, SEJAM RESERVADOS, NO SENTIDO DE GARANTIR O SIGILO.
- NO CASO DE IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS FORA DO AMBIENTE FÍSICO DA CAMEEPP, ESTES DOCUMENTOS DEVEM SER DESTRUÍDOS APÓS O USO, NO SENTIDO DE GARANTIR O SIGILO DAS INFORMAÇÕES.

- OS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS USADOS NOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA CAMEEPP DEVEM CONTER SENHAS, PINS OU QUALQUER OUTRO DISPOSITIVO DE SEGURANÇA E DEVEM SER PESSOAIS, ISTO É, QUE O ACESSO SEJA RESTRITO ÀQUELE QUE PARTICIPA DO PROCEDIMENTO. NO CASO DE TROCA DE EQUIPAMENTO, O CONTEÚDO CONFIDENCIAL DEVE SER GRAVADO NO NOVO EQUIPAMENTO E APAGADO, DE FORMA SEGURA , DO EQUIPAMENTO QUE SERÁ DESCARTADO.
- OS CONTATOS DE TODOS OS PARTICIPANTES DEVEM SER FORMAIS, E SE NÃO ESTIVEREM DENTRO DO PROCEDIMENTO, DEVEM SER INFORMADOS POR ESCRITO À CAMEEPP RELATANDO O CONTEÚDO E A FINALIDADE DO CONTATO. A FORMALIZAÇÃO DOS CONTATOS E DOS DOCUMENTOS DEVEM SER EFETUADAS NO AMBIENTE DE CAMEEPP/ACESSOS/PROCESSOS OU DE OUTRA FORMA ESTABELECIDA JUNTO À CAMEEPP E APROVADAS POR TODOS OS PARTICIPANTES DO PROCESSO OU PROCEDIMENTO.
- NENHUM PARTICIPANTE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA CAMEEPP DEVE PAGAR OU RECEBER NENHUM PAGAMENTO DIFERENTE DOS VALORES FIXADOS NO SITE DA CAMEEPP OU DOS ORÇAMENTOS EFETUADOS PARA OS RITOS EXTRAORDINÁRIOS. DA MESMA FORMA, NÃO DEVE SER OFERTADA OU RECEBIDA NENHUMA VANTAGEM INDEVIDA, SEJA PECUNIÁRIA OU NÃO, A NENHUM DOS PARTICIPANTES DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA CAMEEPP.
- A POSTAGEM DE DOCUMENTOS NO SITE DA CAMEEPP JÁ É UMA FORMA DE DECLARAR QUE OS DOCUMENTOS /ARQUIVOS SÃO VÁLIDOS, VERDADEIROS, LEGAIS OU SEJA, IDÔNEOS E QUE CARACTERIZAM BOA FÉ.
- O COMPORTAMENTO SOCIAL DOS PARTICIPANTES DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA CAMEEPP DEVE SER COMPATÍVEL COM A ÉTICA NECESSÁRIA PARA SE PRATICAR OS ATOS PERTINENTES À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
- QUAISQUER OUTROS CUIDADOS COERENTES COM A ATIVIDADE DA CAMEEPP E QUE NÃO ESTEJAM DESCRITOS ACIMA, DEVEM SER OBSERVADOS, NO SENTIDO DE PRESERVAR A CONFIANÇA INSTITUCIONAL DAQUELES QUE PARTICIPAM DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA CAMEEPP E DA PRÓPRIA CAMEEPP.

NO CASO DE DÚVIDAS DE COMO PROCEDER, POR FAVOR UTILIZAR UM DOS MEIOS DISPONÍVEIS NO "FALE CONOSCO", QUE ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE DA CAMEEPP <https://camepp.com.br>.